

# **TERMO DE REFERÊNCIA**

## **Dispensa de Licitação 07/2020**

### **1. DO OBJETO**

1.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento de internet fibra óptica simétrica 200/200 megas para a Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Sarandi, para atender a demanda administrativa desta Autarquia, conforme condições e exigências, estabelecidas neste termo.

### **2. DA PESQUISA DE PREÇO**

2.1. A comissão de cotação de preços realizou ampla pesquisa de mercado levando-se em consideração todos os detalhes que envolvem os objetos a serem adquiridos, e que norteará as decisões quanto à aceitabilidade das propostas.

2.2. A especificação técnica dos itens a serem adquiridos não restringir a competitividade do certame.

### **3. JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

3.1. O valor proposto no menor orçamento enquadra-se no disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 com a alteração do Decreto n.º 9.412/2018, que majorou os valores estabelecidos no art. 23, incisos I e II do caput da Lei nº 8.666/93. O art. 24, II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando o valor para aquisição de bens for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, “a”.

#### 4. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

4.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota de Autorização de Despesa. Os objetos deverão ser entregues na sede desta Autarquia, situada na Avenida Londrina, 72, Sarandi/PR.

4.1.2. Cumprida a obrigação, o objeto da licitação será recebido:

4.1.2.1. Provisoriamente, pelo servidor responsável, por meio de carimbo apostado no verso da Nota Fiscal, devidamente datado e assinado, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com as especificações exigidas no Termo de Referência e com a proposta vencedora.

4.1.2.2. Definitivamente, depois de verificada a conformidade do objeto com as especificações exigidas no Termo de Referência e com a proposta vencedora, bem como o atendimento pleno quanto à sua qualidade e quantidade e conseqüente aceitação, em até 10 (dez) dias após o recebimento.

4.1.3. A Autarquia rejeitará, no todo ou em parte, o(s) bem(ns) fornecido(s) em desacordo com os termos do Termo de Referência.

4.1.4. Se no ato da entrega do(s) bem(ns) a nota fiscal/fatura não for aceita pela Administração, devido a irregularidades em seu preenchimento, será procedida a sua devolução para as necessárias correções. Somente após a reapresentação do documento, devidamente corrigido, e observados outros procedimentos, se necessários, procederá a Administração ao recebimento provisório do(s) bem(ns).

4.1.5. **Prazo mínimo de garantia:** 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento provisório, para todos itens.

I. No período de garantia, a assistência deverá ser prestada no local da contratada.

II. A assistência para conserto ou reparo deverá ser prestada no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, que correspondem a 02 (dois) dias úteis.

iii. Havendo necessidade, deverá ser realizada troca do(s) bem(ns) ou do(s) item(s) defeituoso(s), no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis e de 03 (três) dias úteis, respectivamente, contados da comunicação da Contratante, por conta e ônus da Contratada;

## **5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURIDICA – dotação orçamentária: Natureza da Despesa 3.3.90.40.00.00, Fonte de Recursos 1001.

## **ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AO ACESSO A INTERNET FIBRA ÓTICA segundo configurações mínimas solicitadas em conforme especificações abaixo.

1. LINK INTERNET BANDA LARGA – FIBRA ÓPTICA Acesso Internet banda larga nas velocidades mínimas de 100mb/s.

### 3.1. Acesso

3.1.1. Acesso deve ser obrigatoriamente fornecido com fibra ótica;

3.1.2. Acesso bidirecional ;

3.1.3. Acesso simétrico

3.1.4. Velocidade mínima de 80% da velocidade nominal;

3.1.5. A CONTRATANTE não terá qualquer tipo de limitação quanto a quantidade (em bytes) e conteúdo da informação trafegada no acesso;

3.1.6. Fornecimento mínimo de 1 endereços IP (V4) fixo ou variável por acesso;

3.1.7. Vedada a utilização de rádios nas faixas de frequência de 2,4 Ghz e 5,8 Ghz, devido a poluição do espectro de frequência e interferência.

3.1.8. A CONTRATADA deverá possuir Termo de Autorização para a prestação de Serviço Comunicação Multimídia (SCM) outorgado pela ANATEL;

3.1.9. Prazo médio de indisponibilidade dos circuitos de 72 horas;

3.1.10. Possibilidade de utilização de provedores de conteúdo por acesso;

3.1.11. A contratação dos provedores de acesso é de responsabilidade do Contratante;

### 3.2. Roteador

3.2.1. O modem ou roteador será fornecido pela CONTRATADA com suporte para instalação e configuração;

3.2.2. A configuração será executada para que a rede de dados possa cumprir sua função. Será entregue configurado como Router.

3.2.3. Possuir a quantidade mínima necessária de memória que atenda a velocidade e funcionalidades deste item, em conformidade com as recomendações do fabricante;

3.2.4. Responder por todas as normas definidas pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL;

3.2.5. Possuir, pelo menos, a quantidade mínima necessária de memória que atenda a todas as funcionalidades exigidas nesta especificação, em conformidade com as recomendações do fabricante;

### 3.3. Instalação

3.3.1. A CONTRATANTE disponibilizará os seguintes recursos para instalação do(s) equipamento(s) a infraestrutura:

3.3.1.1. Tomada elétrica tripolar com tensão estabilizada 110 ou 220V;

3.3.1.2. Tubulação (dutos) desobstruída com fio guia;

3.3.2. Toda a infra-estrutura externa para a instalação, ativação e equipamentos (Cabos, equipamentos, conectores, etc.) do acesso à Internet banda larga não deverá possuir qualquer ônus para a CONTRATANTE.

3.3.3. Atendimento dentro da área de cobertura da proponente;

3.3.4. Prazo de instalação é de 30 dias.

3.3.5. Entende-se por área de cobertura a disponibilidade de atendimento do circuito no prazo de instalação de até 30 dias corridos, mediante prévia solicitação de análise de disponibilidade que deverá ser respondida em até 7 dias corridos. A análise de disponibilidade será feita mediante a solicitação do serviço. 17

<b>SERVIÇOS TEFONIA</b>		
	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>
Acesso Internet Fibra 100mb/s / 100 mb/s	01	R\$
IP Fixo	01	R\$
Taxa de Instalação	01	R\$

Roberto Vagner Sant'Ana Junior  
Presidente da Comissão de Licitação